

Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu

Portaria



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Cabaceiras do Paraguaçu
Gabinete do Prefeito



PORTARIA Nº 058/2017 DE 01 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – CONCEDE, licença para o exercício de Mandato Eletivo, a partir de 01/06/2017 a 30/08/2017 conforme Artigo 126, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e no Artigo 38 da Constituição Federal, a Servidora **ELIANA DA SILVA PASSOS, Professora**, lotada no Colégio Municipal Carlos Pereira da Silva na Secretaria de Educação.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2017, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU, 01 JUNHO DE 2017.

ABEL SILVA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Avenida Navio Negreiro, S/N – Centro, Cabaceiras do Paraguaçu – BA, CEP: 44345-000 (75)3681-1129
CNPJ 13.866.892/0001-50